



PREFEITURA DE ITAQUI

Estado do Rio Grande do Sul

Rua Bento Gonçalves, nº 335. Bairro Centro. CEP 97.650-000.

Fone (55) 3432-1100 / Ramais 222 / 230 / 231

licita@itaqui.rs.gov.br

TERMO ADITIVO Nº 013/2024

TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 375/2019,
FIRMADO ENTRE O **MUNICÍPIO DE ITAQUI** E
A EMPRESA **HOSPITAL SÃO PATRÍCIO DE
ITAQUI**.

O **MUNICÍPIO DE ITAQUI/RS**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o nº 88.120.662/0001-46, com sede nesta cidade de Itaqui, sito à Rua Bento Gonçalves, nº 335, neste ato representado pelo **Prefeito Leonardo Dicson Sanchez Betin**, brasileiro, casado, residente e domiciliado nesta cidade, inscrito no CPF sob o nº 017.263.910-78 e portador da Carteira de Identidade nº 6098894147, denominado como **LOCATÁRIO**, e a entidade filantrópica, sociedade civil sem fins lucrativos, **HOSPITAL SÃO PATRÍCIO DE ITAQUI**, inscrita no CNPJ sob o nº 90.928.151/0001-05, com sede na Rua São Francisco, nº 694, Bairro Cidade Alta, na cidade de Itaqui/RS, CEP 97.650-000, E-mail hospitalsaopatricio@hotmail.com / administracao@hospitalsaopatricio.com.br, Telefone (55) 3433-2101, neste ato representado por seu **Presidente Juarez Odilon Silveira Osório**, inscrito no CPF sob o nº 289.103.700-68 e RG nº 1012278709, com endereço profissional na Rua Rodrigues Lima, nº 376, Sala 202, na cidade de Itaqui/RS, CEP 97.650-000, doravante denominada **LOCADOR**, tendo em vista o Processo Administrativo nº 329/2024, a Lei Federal nº 8.666/93 e demais disposições legais e regulamentos aplicáveis à espécie, resolvem aditar o Contrato nº 375/2019, firmado em 07 de outubro de 2019, através do presente Termo Aditivo.

CLÁUSULA PRIMEIRA:

1.1. Conforme autoriza a Cláusula Quarta do Contrato nº 375/2019, fica reajustado o valor para R\$ 4.614,19 (Quatro mil seiscentos e quatorze reais e dezenove centavos) a contar de 01 de outubro de 2023, conforme parecer contábil da folha nº 12 do Processo Administrativo nº 329/2024.

CLÁUSULA SEGUNDA:

2.1. Ratificam-se todas as demais cláusulas constantes do Contrato nº 375/2019.

Itaqui/RS, 19 de fevereiro de 2024.

MUNICÍPIO DE ITAQUI
Leonardo Dicson Sanchez Betin
Prefeito

HOSPITAL SÃO PATRÍCIO DE ITAQUI
Juarez Odilon Silveira Osório
Presidente